

04	61	078	Julho	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Agosto	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Setembro	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Outubro	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Novembro	0,00	13.901,21	13.901,21
04	61	078	Dezembro	0,00	13.901,21	13.901,21
Total				0,00	166.814,52	166.814,52

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

NO JORNAL OFICIAL Nº 5073 de 19/12/2023, NA PÁGINA 263, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 12/12/2023, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.210519/2023-79 – C.M.E.L. Parecer nº 118/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Maria Antonia Fantaussi, Maria Aparecida de Almeida, Michelle Mayara Praxedes Silva, Mirna de Cassia Guilherme Gentili, Orlando Emílio de Freitas, Samara Clorinda Alves Nunes, Santina Aparecida Garbato Marcon, Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Verlaíne Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Prorrogação de prazo dos atos regulatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando o constante no mérito e o cumprimento da legislação educacional vigente, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à prorrogação de prazo dos atos regulatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina até a data de 31.12.2024 conforme decisão exarada na 10ª reunião Ordinária do Pleno de 18 de novembro de 2023, como segue:

- CMEI ABDIAS DO NASCIMENTO - Parecer 135/2021 - prorrogado até 31.12.2024
- CMEI DURVALINA P. O. DE ASSIS - Parecer nº095/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- CMEI MARLI MARQUES - Parecer n.º 053/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- E. M. CARLOS KRAEMER - Parecer n.º 069/2022 - CMEL - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MÁBIO GONÇALVES PALHANO - Parecer n.º 004/2023-CMEL- prorrogado até 31.12.2024
- E.M. ANITA GARIBALDI - Parecer 016/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. FRANCISCO QUESADA ORTEGA - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MARIA CARMELITA VILELA - Parecer 056/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MARIA CARMELITA VILELA - Parecer 056/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MARIA TEREZA MELEIRO - Parecer 081/2023- prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MOACYR CAMARGO MARTINS - Parecer nº071/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MOACYR CAMARGO MARTINS - Parecer nº071/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MOACYR TEIXEIRA PARECER Nº091/2022 - CMEL -prorrogado até 31.12.2024
- E.M. NEMAN SAHYUN - PARECER 195/2021 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. ODÉSIO FRANCISCON - Parecer n.º 059/2023 - CMEL - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. PE. ANCHIETA Parecer n.º 069/2023 - CMEL - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. PEDRO VERGARA CORREA - Parecer n.º 053/2023 - CMEL - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. ROBERTO ALVES LIMA JR - Parecer n.º 021/2023 - CMEL -prorrogado até 31.12.2024
- E.M. TEREZA CANHADAS BERTAN - Parecer nº 076/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. TEREZA CANHADAS BERTAN - Parecer nº 076/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. VITÓRIO LIBARDI - Parecer n.º 051/2023 - prorrogado até 31.12.2024.

As demais unidades escolares, determina-se o cumprimento do exposto no contido no mérito do parecer. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.210519/2023-79 – C.M.E.L. Parecer nº 118/2023 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristiane Sola Rogério, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Maria Antonia Fantaussi, Maria Aparecida de Almeida, Michelle Mayara Praxedes Silva, Mirna de Cassia Guilherme Gentili, Orlando Emílio de Freitas, Samara Clorinda Alves Nunes, Santina Aparecida Garbato Marcon, Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Verlaíne Cristina Ferraresi Danieli. **Assunto:** Prorrogação de prazo dos atos regulatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando o constante no mérito e o cumprimento da legislação educacional vigente, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à prorrogação de prazo dos atos regulatórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina até a data de 31.12.2024 conforme decisão exarada na 10ª reunião Ordinária do Pleno de 18 de novembro de 2023, como segue:

- CMEI ABDIAS DO NASCIMENTO - Parecer 135/2021 - prorrogado até 31.12.2024
- CMEI DURVALINA P. O. DE ASSIS - Parecer 095/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- CMEI FRANCISCO QUESADA ORTEGA – Parecer 052/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- CMEI MARLI MARQUES - Parecer 053/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- E. M. CARLOS KRAEMER - Parecer 069/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MÁBIO GONÇALVES PALHANO - Parecer 004/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. ANITA GARIBALDI - Parecer 016/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MARIA CARMELITA VILELA - Parecer 056/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MARIA TEREZA MELEIRO - Parecer 081/2023- prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MOACYR CAMARGO MARTINS - Parecer 071/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. MOACYR TEIXEIRA – Parecer 091/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. NEMAN SAHYUN – Parecer 195/2021 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. NORMAN PROCHET – Parecer 19/2023 - prorrogado até 31.12.2024

- E.M. ODÉSIO FRANCISCON - Parecer 059/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. PE. ANCHIETA Parecer 069/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. PEDRO VERGARA CORREA - Parecer 053/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. ROBERTO ALVES LIMA JR - Parecer 021/2023 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. TEREZA CANHADAS BERTAN - Parecer 076/2022 - prorrogado até 31.12.2024
- E.M. VITÓRIO LIBARDI - Parecer 051/2023 - prorrogado até 31.12.2024.

As demais unidades escolares, determina-se o cumprimento do exposto no mérito do parecer. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br